

ERRATA:ONDE SE LER: AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026. **LEIA-SE:** AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.

ERRATA:ONDE SE LER: AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026. **LEIA-SE:** AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026. O Município de Açailândia - MA - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708-GETAT, Açailândia/MA, torna público a quem interessar possa, que realizará dispensa de licitação na forma eletrônica, em **Maior Percentual de Desconto por Item**, tendo por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum), de interesse Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA. As propostas de preço deverão ser cadastradas através da plataforma de licitação LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, das 08:00 hs do dia 23 de março de 2026, às 15:00hs, do dia 25 de março de 2026. O período de lances seguirá das 09:00 horas do dia 26 de março de 2026, às 15:00 horas do dia 26 de março de 2026. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br. A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, Decreto Municipal nº 149/25 e pelo Decreto Municipal nº 024 de 22 de janeiro de 2024, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: ipsema@acailandia.ma.gov.br exclusivamente. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Município de Açailândia/MA, 20 de março de 2026. Josane Maria Sousa Araújo, Presidente do IPSEMA. Portaria nº 024/2025-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 024/2025 – GAB



CNPJ: 11.569.190/0001-89